

ESTADO DE
MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

Lei Municipal Nº 168, DE 24 DE novembro DE 2005.

PUBLICADO NA DATA SUPRA

F. LOCAL DE COSTUME

Frederico
Jair Meri dos Santos
Sec. de Administração

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SACIONA a seguinte LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil) distribuídos as seguintes dotações:

020201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	023 - 04.122.0003.2005.00 MANUT. ENCARGOS C/OS SERVIÇOS ADMINIST.	R\$	32.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
020301	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
Ficha:	043 - 04.123.0007.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ SERVIÇOS ADM. FINANCEIROS	R\$	15.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
020501	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
Ficha:	081 - 08.244.0003.2020.0000 MANUT. E ENC. C/SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	15.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
020801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	137 - 04.122.0003.2035.0000 MANUT. ENC. C/DEP. DE OBRAS E SERV. URB.	R\$	20.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha:	139 - 04.122.0003.2035.0000 MANUT. ENC. C/DEP. DE OBRAS E SERV. URB.	R\$	30.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
020901	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO		
Ficha:	152 - 04.122.0003.2037.0000 MANUT. ENC. C/DEP. VIAÇÃO/TRANSP. E MANUT.	R\$	15.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Ficha:	153 - 04.122.0003.2037.0000 MANUT. ENC. C/DEP. VIAÇÃO/TRANSP. E MANUT.	R\$	20.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
Ficha:	155 - 04.122.0003.2037.0000 MANUT. ENC. C/DEP. VIAÇÃO/TRANSP. E MANUT.	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL		R\$	157.000,00

Jose Marques Crestor
Prefeito Municipal

ESTADO DE
MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

020501	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
Ficha:	089 - 17.512.0200.1012.0000	CONST. DE POÇOS ART. E CAIXAS D'ÁGUA	R\$ -24.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha:	091 - 17.512.0200.1014.0000	IMPLANT. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANIT.	R\$ -59.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha:	092 - 17.512.0200.1015.0000	CONST. 15000M REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	R\$ -30.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
020901	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO		
Ficha:	156 - 25.752.0058.1031.0000	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	R\$ -4.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
021001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ficha:	159 - 04.122.0003.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/MÁQ./EQUIPAMENTOS	R\$ -12.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha:	166 - 20.606.0210.1036.0000	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PROD. HORTFRUT.	R\$ -7.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha:	167 - 20.606.0210.1036.0000	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA PROD. HORTFRUT.	R\$ -6.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha:	168 - 20.606.0210.2039.0000	INCENTIVO A FORMAÇÃO DE COOP. E MICROEMP.	R\$ -5.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha:	169 - 20.606.0210.2039.0000	INCENTIVO A FORMAÇÃO DE COOP. E MICROEMP.	R\$ -5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha:	170 - 22.661.0231.2040.0000	INCENTIVO A AGROINDUST DA BACIA LEITEIRA	R\$ -3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
TOTAL.....			R\$ 157.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 24 de novembro de 2005.


JOSÉ MARQUES QUEIROZ
Prefeito Municipal